



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 036821306100-02

PROCESSO Nº 0368213061 - 386.00010966/2023-63

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 036821306100
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
PAULISTA DE TRENS
METROPOLITANOS – CPTM E A
EMPRESA TOTAL LIFE
ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA.**

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM** ou **CONTRATANTE**, por seus representantes legais, e, de outro lado, a empresa **TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA**, CNPJ nº 09.079.572/0001-82, com sede em Florianópolis/SC, na Avenida Prefeito Osmar Cunha nº 260, sala 303 - Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SUPORTE ADMINISTRATIVO EM MEDICINA OCUPACIONAL PARA A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE (NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO), COM O OBJETIVO DE PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, ALUNOS APRENDIZES, ESTAGIÁRIOS E DIRETORES DA CPTM, ajustando e

convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), das normas internas específicas da CPTM, do Código de Conduta e Integridade da CPTM, do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, pelas condições constantes nas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade:

1.1.1 a prorrogação do prazo de execução contratual em 141 (cento e quarenta e um) dias, contados a partir de 13/04/2024 até 31/08/2024; e

1.1.2 a adequação da Planilha de Quantidades e Preços Propostos – Anexo III do contrato, em decorrência da concessão de desconto por parte da CONTRATADA, e consequente atualização do Anexo G (Cronograma de Desembolso Estimado) do Termo de Referência - Anexo I do contrato, conforme Anexos 1 e 2, ambos deste instrumento.

2 VALOR

2.1 O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 217.635,20 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), base setembro/2021.

3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 036821306100 e do Termo de Aditamento nº 01 que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas firmam o presente na presença das testemunhas.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:

PEDRO TEGON MORO

Diretor Presidente

pedro.moro@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 144.051.718-58

RG nº 21.448.592-4

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Diretora Administrativa e Financeira

ana.borges@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 003.938.371-73

RG nº 4.296.749

IVAN APARECIDO DE SOUZA MORENO

Gerente de Desenvolvimento Organizacional e Recursos Humanos

ivan.moreno@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 825.990.418-72

RG nº 9.710.478

Pela **CONTRATADA**:

JEFERSON VALTER SPESSATTO

Sócio Administrador

jeferson.spessatto@totallifebrasil.com.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 029.070.059-01

RG nº 3.657.415 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

FERNANDO AUGUSTO KOGA

Assessor Executivo

ALINE CORREIA FERNANDES

Analista de Processos de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON VALTER SPESSATTO, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Correia Fernandes, ANL De Processos De Contratacao**, em 01/03/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga, Assessor Executivo**, em 01/03/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido De Souza Moreno, Gerente**, em 01/03/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 05/03/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tegon Moro, Diretor Presidente**, em 05/03/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020762594** e o código CRC **F3EE5F22**.

ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 036821306100

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Departamento De Saúde Ocupacional E Segurança Do Trabalho

PLANILHA

Nº do Processo: 386.00010966/2023-63

Interessado: Departamento De Saúde Ocupacional E
Segurança Do Trabalho

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E
SUPORTE ADMINISTRATIVO EM MEDICINA OCUPACIONAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 036821306100

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PROPOSTOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA O T.A. 02	VALOR UNITÁRIO	PERÍODO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e suporte administrativo em medicina ocupacional para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, nos termos da legislação vigente (NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde	Atendimentos	3.680	R\$ 59,14	141 dias	R\$ 217.635,20

Ocupacional - PCMSO) e as especificações deste Termo de Referência, com o objetivo de promoção e preservação da saúde de todos os seus empregados, alunos aprendizes, estagiários e diretores da CPTM.				
--	--	--	--	--

DATA BASE: Setembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mader Lino, Assessor Executivo**, em 10/01/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016775024** e o código CRC **CBA41066**.

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 036821306100

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMADO



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Departamento De Saúde Ocupacional E Segurança Do Trabalho

PLANILHA

Nº do Processo: 386.00010966/2023-63

Interessado: Departamento De Saúde Ocupacional E
Segurança Do Trabalho

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E
SUPORTE ADMINISTRATIVO EM MEDICINA OCUPACIONAL

ANEXO G

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 036821306100

READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Nº	Nº DE ATENDIMENTOS ESTIMADO	PREVISÃO APROXIMADA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (%)
1	480 exame(s)	13,04%
2	800 exame(s)	21,74%
3	800 exame(s)	21,74%
4	800 exame(s)	21,74%

5	800 exame(s)	21,74%
3.680 atendimentos(s)		100,00%

DATA BASE: Setembro/2021

Observação: o número estimado acima não é uma garantia de atendimentos que serão realizados.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mader Lino, Assessor Executivo**, em 10/01/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016775462** e o código CRC **BD92A042**.



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO ADITIVO

ANEXO 3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 036821306100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 036821306100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SUPORTE ADMINISTRATIVO EM MEDICINA OCUPACIONAL PARA A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE (NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO), COM O OBJETIVO DE PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, ALUNOS APRENDIZES, ESTAGIÁRIOS E DIRETORES DA CPTM.

ADVOGADOS: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e RAFAEL TONIATO MANGERONA / OAB Nº 213.777 / e-mail: rafael.mangerona@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que

vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Assinatura: _____

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura: _____

Nome: IVAN APARECIDO DE SOUZA MORENO

Cargo: Gerente de Desenvolvimento Organizacional e Recursos Humanos

CPF: 825.990.418-72

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JEFERSON VALTER SPESSATTO

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 029.070.059-01

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor do contrato:

Nome: PRISCILA MADER LINO

Cargo: Chefe do Departamento de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

CPF: 265.710.928-40

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON VALTER SPESSATTO, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido De Souza Moreno, Gerente**, em 01/03/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mader Lino, Assessor Executivo**, em 01/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 05/03/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tegon Moro, Diretor Presidente**, em 05/03/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020763525** e o código CRC **3FC1B36D**.
